



DECRETO Nº 075/18

Itarumã –GO, 02 de maio de 2018.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO

02 de maio de 2018

Joaquim de Freitas Filho
Secretário de Administração e Transporte

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor **JERONIMO RICARDO PEREIRA**, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ,
ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

DECRETA:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, ao servidor Sr. **JERONIMO RICARDO PEREIRA**, efetivo no cargo de **MOTORISTA**, referência “D”, nível “1”, lotado na **Secretaria de Transporte**, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R\$ 968,00
Média Aritmética	R\$ 1.115,90
Proporcionalidade (13,70/35*968,00)	R\$ 378,90
Complemento Constitucional	R\$ 575,10
Total dos Proventos	R\$ 954,00

Parágrafo Único – Este Decreto terá efeito retroativo a 01/04/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITARUMÃ, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2018.

RICARDO FRANCISCO GOULART
Prefeito Municipal